



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 61/2023

Processo Número: **10109/2023** | Data do Protocolo: 19/04/2023 14:59:26

Autoria: **Luiz Claudio Marcolino**

Coautoria:

Ementa: Apela ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que crie o Departamento da Pessoa Idosa junto a gestão estadual, com orçamento próprio, programas e projetos.





Moção

Apela ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que crie o Departamento da Pessoa Idosa junto a gestão estadual, com orçamento próprio, programas e projetos.

JUSTIFICATIVA

Estima-se que a população idosa represente 12,2% da população total do Estado de São Paulo, cerca de 5,1 milhões de pessoas espalhadas pelos seus 645 municípios. Com uma demanda crescente pelo atendimento à saúde, visto que a preocupação com a qualidade de vida tem promovido maior longevidade à nossa população, mas também por lazer, cultura, esportes, turismo, a população idosa tem buscando garantir condições para a dignidade de sua vida.

Entidades importantes como a Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Paulo (Fapesp), que congrega outras entidades representativas das mais diversas categorias de trabalhadores aposentados, pensionistas e idosos, preocupados na manutenção, ampliação e garantia dos direitos dos idosos, atuaram durante a campanha eleitoral de 2022 no sentido de buscar compromissos com os, então, candidatos ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa.

Nesta busca, este mandato assumiu o compromisso de levar ao Governo do Estado as demandas reunidas pela Fapesp para as quais solicitamos atenção e inserção no planejamento geral do governo, com a criação - se for o caso - potencialização de programas que atendam às necessidades da população idosa paulista.

Neste sentido, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela criação do Departamento da Pessoa Idosa, unidade capacitada a gerir as demandas desta população, ouvindo as entidades constituídas para a sua representação, conselhos estadual e municipais e associações de classe, sendo o canal direto para a captação das demandas e encaminhamentos de soluções.

Luiz Claudio Marcolino - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 19/04/2023 10:38

Checksum: **B8B946745DAED18F50DD3D19A9A11E3A4F189617CB5EA5A892D481657511AAF1**

